



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

3.^a SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Presidente: Exmo. Sr. José Diogo

Secretários: Exmos. Srs. Celmira Sacramento

Aérton do Rosário

Sebastião Pinheiro

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 50 minutos.

Antes da Ordem do Dia. — Leitura dos documentos que deram entrada na Mesa da Assembleia Nacional.

Em assunto de interesse político relevante, o Sr. Deputado Xavier Mendes (ADI) apresentou uma nota de protesto contra a comunicação social, em relação ao tempo de transmissão do da matéria referente ao congresso do PCD na TVS.

Também em assunto de interesse político relevante, o Sr. Deputado Carlos Correia (ADI) apelou para que, no quadro de abertura do concurso público para o recrutamento de juizes para os Tribunais e o Ministério Público, na Região Autónoma do Príncipe, se priorize os residentes no Príncipe.

Por sua vez, a Sra. Deputada Ângela Costa Pinheiro (ADI) levantou preocupação quanto ao aumento do número de gravidez precoce na Região autónoma do Príncipe, alertou para a tomada de medidas preventivas em relação à Febre-amarela e o vírus de Zika e felicitou os autores do livro sobre o lunguê.

Foram aprovados o Voto de Pesar n.º 5/X/3.ª/2016 – Pelo desaparecimento físico do Sr. Maximiniano da Glória e o Voto de congratulação n.º 01/X/3.ª/2016 – Felicita os sucessivos governos e o povo de São Tomé e Príncipe em geral, pelo Prémio de excelência da Aliança de Líderes Africanos contra a Malária, Alma

2016. Usaram da palavra os Srs. Deputados Xavier Mendes (PCD) e Jorge Amado (MLSTP/PSD).

Ordem do Dia. – Foi aprovado, na generalidade, a proposta de lei n.º 09/X/3.ª/2016— Lei Base de Protecção Civil e Bombeiros, após apresentação pelo Sr. Ministro da Ordem Interna (Arlindo Ramos) e leitura do parecer da Comissão Especializada Permanente, pelo Sr. Deputado Idalécio Quaresma (ADI), tendo usaram também da palavra o Sr. Deputado Jorge Correia (PCD).

Após leitura do relatório de análise e votação na especialidade, foi aprovado em votação final global, o projecto de lei n.º 03/X/3.ª/2015 – Lei de Protecção de Dados Pessoais.

Aprovou-se ainda, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 37/X/3.ª/2016 – Manifestação de solidariedade para com o povo taiwanês. Usou da palavra o Sr. Deputado Jorge Correia (PCD).

Por último, foi rejeitada a candidatura do Sr. Frederico Moniz Umbelina Júnior como membro do Conselho Superior de Imprensa. Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Delfim Neves (PCD), Vasco Guiva (MLSTP/PSD), Jorge Amado (MLSTP/PSD), Idalécio Quaresma (ADI), Abnildo d'Oliveira (ADI) e José António Miguel (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 5 minutos

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 9 horas e 50 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento d' Oliveira
Adilson Cabral Managem
Alda Quaresma d' Assunção dos Ramos
Ângela José da Costa Pinheiro
Arlindo Quaresma dos Santos
Berlindo Branco Vilela Silvério
Bilaine Carvalho Viegas de Ceita
Carlos Cassandra Correia
Celmira d'Almeida do Sacramento
Egrinaldino de Carvalho Viegas de Ceita
Esmaiel da Glória Espírito Santo
Evaristo do Espírito Santo Carvalho
Flávio Pires Mascarenhas dos Ramos
Gabriel Barbosa dos Ramos
Idalécio Augusto Quaresma
Ivo Mendonça da Costa
Joaquim Salvador Afonso
Jorge Sousa Pontes Amaro Bondoso
José António do Sacramento Miguel
José Carlos Cabral d'Alva
José da Graça Diogo
Manuel da Graça Narciso
Mário Fernando Rainho
Martinho da Trindade Domingos
Nenésio Quaresma Afonso
Ossáquio Perpétua Riôa
Pedro Jorge de Abreu e Carvalho
Salcedas d'Alva Teixeira Barros
Sebastião Lopes Pinheiro
Silvestre Moreno Mendes
Wilder Monteiro dos Santos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Aérton do Rosário Crisóstomo
Ana Isabel Meira Rita
Arlindo Barbosa Semedo
Beatriz da Veiga Mendes Azevedo
Brito do Espírito Santo
Deolindo Luís da Trindade da Mata,
Dionísio Leopoldino Fernandes
Mohamed Guadalupe Ramos da Glória
Manuel Marçal Lima
Jorge Amado
Oswaldo Tavares dos Santos Vaz
Vasco Gonçalves Guiva

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Delfim Santiago das Neves
Filomena M. de Fátima Dias X. de P. dos Prazeres
José Luís Xavier Mendes
Jorge Dias Correia

União dos Democratas para o Desenvolvimento (UDD):

Nelson Monteiro Dias da Mota

O Sr. **Presidente**: — Estando a Mesa incompleta, gostaria de convidar o Sr. Deputado Mahomed da Glória, para ocupar o lugar na Mesa.

Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, as minhas cordiais saudações.

Desejo a todos um bom dia de trabalho parlamentar.

Hoje não temos substituição de Deputados, segundo as informações que nos chegaram à Mesa, daí que vamos entrar logo no período de antes da ordem do dia. Como sabem, esse período está reservado a intervenções relativas à leitura de expedientes, às declarações políticas, aos assuntos políticos de interesse relevante ou à emissão de votos de pesar, de congratulação e demais votos.

Acabamos de receber requerimentos para intervenções, no período de antes da ordem do dia e, para organizar melhor os nossos trabalhos, peço aos Grupos Parlamentares do PCD e do MLSTP/PSD que especifiquem, se é declaração política ou apenas assunto de interesse relevante.

Vozes do MLSTP/PSD e do PCD: — Só intervenções.

O Sr. **Presidente**: — Dito isto, convido a Sra. Secretária para apresentar os expedientes efectuados pela Mesa até o dia 9 de Fevereiro.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, bom dia a todos.

Vou proceder à leitura dos expedientes que deram entrada na Mesa da Assembleia Nacional até o dia 9 de Fevereiro do ano em curso.

Entraram na Mesa duas propostas de lei, seis propostas de resolução, dois projectos de lei e seis petições.

Propostas de lei:

1. A iniciativa n.º 09/X/3.ª/2016 tem como assunto a Lei de Base da Protecção Civil e Bombeiros, que entrou no dia 19 de Janeiro, foi admitida em 22 de Janeiro e já tem o parecer da 1.ª Comissão, aguardando a discussão, tanto é que está agendada para a sessão plenária de hoje.

2. A iniciativa n.º 10/X/3.ª/2016 é a proposta de lei que aprova o Estatuto do Provedor de Justiça. Entrou no dia 27 de Janeiro, não foi admitida por não reunir requisitos de admissibilidade.

Propostas de resolução:

1. A iniciativa n.º 03/X/3.ª/2015, Convenção da África Central para o Controlo de Armas Ligeiras e de Pequenos Calibres, das suas munições e de todas as peças e componentes que possam servir para o seu fabrico, reparação e montagem. Entrou no dia 11 de Dezembro, admitida no dia 16 de Dezembro, foi baixada à 1.ª Comissão para análise e parecer.

2. A iniciativa n.º 04/X/3.ª/2015, Protocolo de Revisão da Convenção Internacional para a Simplificação e Harmonização dos Regimes Aduaneiros, Convenção de Quioto, entrou no dia 11 de Dezembro, foi admitida no dia 12, foi baixada à 3.ª e 4.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer.

3. A iniciativa n.º 05/X/3.ª/2015, Convenção sobre a Assistência Mútua Administrativa entre os Estados de Língua Portuguesa para a Prevenção, Investigação e Repreensão das Infracções Aduaneiras, entrou no dia 11 de Dezembro, foi admitida no dia 16, baixada à 3.ª e 4.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer.

4. A proposta de resolução n.º 06/X/3.ª/15, Protocolo relativo a uma emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, deu entrada no dia 11 de Dezembro, foi admitida no dia 16, foi baixada à 4.ª Comissão para análise e parecer.

5. A Proposta de resolução n.º 07/X/3.ª/15, Convenção de Cooperação Técnica entre Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa entrou no dia 11 de Dezembro, foi admitida no dia 16, foi baixada à 3.ª e 4.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer.

6. Proposta de resolução n.º 08/X/3.ª/15, Convenção Aduaneira de Assistência Mútua Administrativa entre os Estados da CPLP em matéria de Luta contra o Tráfico Ilícito de Substâncias Psicotrópicas, entrou no dia 11 de Dezembro, foi admitida no dia 12 e foi baixada à 3.ª e 4.ª Comissões, para análise e parecer.

Projectos de lei:

1. Projecto de lei n.º 02/X/3.ª/2015, alteração à Lei n.º 05/91, de 7 de Outubro, «Estatuto dos Titulares dos Cargos Públicos», entrou no dia 12 de Fevereiro de 2015, foi admitida no dia 19 de Fevereiro de 2015, com o parecer da 1.ª Comissão, aguardando a análise e votação na generalidade.

2. Projecto de lei n.º 03/X/3.ª/2015, Protecção de Dados Pessoais, entrou no dia 9 de Novembro, foi admitido no dia 13 de Outubro, aprovado na generalidade no dia 29 de Outubro de 2015, aguarda a aprovação do relatório da análise e votação na especialidade, na 1.ª Comissão.

Petições:

1. A petição n.º 06/X/3.ª/2015, em que um grupo de jovens de Ponta Ôbô, Guadalupe, solicita a intervenção da Assembleia Nacional no sentido de dirimir conflitos existentes entre os mesmos e o Sr. Adriano Terra Pequeno, relacionado com a aquisição de talhões para a construção de moradias. Entrou no

dia 23 de Março de 2015, foi admitida no dia 13 de Abril de 2015, encontra-se na 1.ª Comissão Especializada Permanente para análise e parecer.

2. A petição n.º 11/X/3.ª/2015, em que os moradores da localidade de Água Marçal, solicitam a intervenção da Assembleia Nacional, no sentido de mandar instaurar um inquérito para apurar as verdades de como vivem os moradores de Água Marçal, face à situação da pedreira local. Entrou no dia 6 de Julho de 2015, foi admitida no dia 15 de Julho de 2015 e encontra-se na 1.ª Comissão, para análise e parecer.

3. A petição n.º 16/X/3.ª/2015, em que o Sr. Aurélio Leonel Dias da Silva solicita a intervenção da Assembleia Nacional, no sentido de remodelar as leis e coadjuvar no seu pedido de indemnização. Entrou no dia 20 de Novembro, foi admitida no dia 3 de Dezembro de 2015, encontra-se na 4.ª Comissão para análise e parecer.

4. A petição n.º 17/X/3.ª/2016, Comité Olímpico São-tomense solicita a intervenção da Assembleia Nacional, para que seja atribuído o passaporte especial de serviço aos dirigentes desportivos e atletas são-tomenses. Entrou no dia 23 de Dezembro de 2015, foi admitida no dia 31 de Dezembro de 2015 e baixada à 1.ª Comissão, para análise e parecer.

5. A petição n.º 18/X/3.ª/2016, o Sr. Arlindo Castro, ex-funcionário da INDEX, solicita a intervenção da Assembleia Nacional para que os ex-funcionários da INDEX possam beneficiar das pensões a que têm direito. Entrou à Mesa da Assembleia no dia 15 de Janeiro de 2016, foi admitida no dia 22 de Janeiro de 2016, encontra-se na 1.ª Comissão, para análise e parecer.

6. A petição n.º 19/X/3.ª/2016, os moradores da comunidade de Maria Luísa solicitam a intervenção da Assembleia Nacional, para que juntos às entidades competentes sejam contemplados com a corrente eléctrica. Entrou no dia 19 de Janeiro, foi admitida no dia 21 de Janeiro, encontra-se na 1.ª Comissão, para análise e parecer.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço à Sra. Secretária, pelo esboço apresentado. Vamos continuar com os nossos trabalhos.

A Mesa acabou de receber três pedidos de intervenções dos Srs. Deputados e começaria por chamar o Sr. Deputado Xavier Mendes, para uma intervenção.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Caras e Caros Deputados, bom dia.

O que nos traz aqui é mais no sentido de uma chamada de atenção ou mesmo um protesto, em relação à nossa comunicação social pública. Ela funciona com o dinheiro público e os tratamentos, seja a que nível for, têm que ser igualitários ou hierarquizados em relação às acções que foram feitas (filmadas ou gravadas) e posteriormente publicadas.

É incompreensível que um partido com assento parlamentar faça um congresso, no qual esteve presente a comunicação social pública, e a emissão na Televisão desse evento, que é a reunião magna do partido, tenha direito a 3 minutos, quando um conselho nacional de um outro partido com assento parlamentar teve direito a 27 minutos.

Vamos hierarquizar as questões: uma coisa é um congresso de um partido com assento parlamentar e outra coisa é um conselho nacional de um partido.

Será que o que teve direito a 27 minutos é mais contributivo do que o outro que fez um congresso e que só teve 7 minutos?

Esperamos que com a nova composição ou eleição do novo Conselho Superior de Imprensa se torne efectivo um editorial para esses órgãos da comunicação social que todos nós pagamos, todos os contribuintes pagam, para que esses órgãos sejam públicos!

O **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Caras e Caros Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, gostaria de realçar aqui neste púlpito uma questão que acho de grande interesse e que mexe com a população da Região Autónoma do Príncipe. Aproveito esta oportunidade para chamar atenção às Sras. e Srs. Meritíssimos Juizes do Tribunal e aos Excelentíssimos Srs. Juizes do Ministério Público, porque sabemos que neste momento está a decorrer um concurso público para o recrutamento de novos juizes para a Região Autónoma do Príncipe, tanto para os Tribunais como para o Ministério Público.

Gostaria de chamar atenção no sentido de que esses senhores tomassem cautela com relação a esse concurso. Sabemos que outrora a Região Autónoma do Príncipe carecia de quadros formados, mas neste momento já temos, na Região, pessoas com alguma capacidade e gostaríamos que fossem tomadas em conta, neste processo, pessoas que residem na Região Autónoma do Príncipe ou que têm a intenção de lá residir num futuro próximo.

Temos vindo a deparar-nos com a situação de que as pessoas que não residem lá ganham concursos, não é a primeira vez que está a ser promovido, e essas pessoas não vão exercer as suas funções na Região, pelo facto de gostarem de viver cá na capital do País.

Entendo que este é um assunto deverás importante. Estamos no Plenário e as pessoas que trabalham no Ministério Público e nos Tribunais também fazem parte da comunidade, daí que seria bom que

prestassem muita atenção, quando fossem escolher os próximos juizes para o Tribunal da Região Autónoma do Príncipe.

Sabemos que há duas vagas para os Tribunais e também duas para o Ministério Público e gostaríamos que os membros do júri escolhessem pessoas que de facto residem no Príncipe ou pessoas do Príncipe que querem trabalhar para o bem da justiça do Príncipe.

Faço este apelo, porque no nosso país temos vindo a deparar-nos com situações muito pouco aclaradas. Daí que não se pode mais continuar num processo como este, numa Região que tanto carece da presença de homens da justiça, pessoas com capacidade para fazer justiça.

Faço este apelo porque a população está atenta, pessoalmente estou atento, acredito que os meus colegas Deputados eleitos residentes na Região Autónoma do Príncipe também estão atentos em relação a este processo e vamos sempre pautar por alguma atenção a esse respeito.

Sr. Presidente, agradecia que usasse também da sua influência nesse sentido, de forma que o processo fosse feito com a melhor clareza possível.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado, acabo de anotar isso e depois verei quais são as diligências necessárias para me inteirar melhor do assunto.

Tem a palavra a Sra. Deputada Ângela Pinheiro.

A Sra. **Ângela Pinheiro** (ADI). — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

A minha preocupação tem a ver com a situação actual na ilha do Príncipe, uma situação preocupante e que diz respeito a todos nós de São Tomé e Príncipe, que tem a ver com o flagelo da gravidez precoce entre as raparigas ainda em idade escolar. Esta é uma preocupação que diz respeito a todos nós e, como vimos, utilizando a expressão epidemiológica, estamos perante uma epidemia, porque não é normal que, em 1 ano lectivo, que começou há pouco tempo, pelo menos a estatística que foi apresentada no ano passado dizia que eram 20 raparigas e este ano já temos mais 30.

O alerta que trago cá é para que todos nós possamos unir esforços para resolvermos essa situação o mais rápido possível e preparar-nos para que no futuro não volte a acontecer a mesma coisa.

Lanço alerta ao Ministério da Saúde, ao Ministério da Educação, Cultura e Ciência e também às famílias de uma forma em geral, para que possamos unir-nos e vermos uma solução para isso o mais rápido possível e prevermos para que não apareça novos casos.

São no total 50 raparigas, 50 futuras mulheres – digo mulheres em questão de igualdade e equidade de género – que poderiam ter a sua participação activa nesta sociedade. Depois de dar à luz, temos a plena certeza que elas já não continuarão a dar a sua contribuição activamente e também estamos a falar de futuros bebés que virão de famílias que não têm recursos nenhuns para serem sustentados e ter uma vida digna.

A outra preocupação, como alerta para a população de uma forma em geral, é para ficarmos atentos às futuras medidas que serão ditadas pelo Ministério da Saúde quanto à questão da epidemia que temos vindo a observar e ouvir no dia-a-dia, que é a epidemia da febre-amarela em Angola e também o vírus de Zika em Cabo Verde e nos países do Continente americano. Cabo Verde e Angola estão bem perto de nós, temos vários voos por semana para estes países e sabemos o que acontecerá, visto que a nossa sociedade é pequena e com o problema de saneamento que temos ainda é mais preocupante. Então, para estarmos preparados quanto a estas duas questões.

Para terminar, aproveito também este palco para felicitar os dois actores que lançaram o livro sobre o lunguié. Agora o Lunguié não é um tabu. Antigamente, as pessoas diziam que nós do Príncipe não gostávamos de ensinar o Lunguié para as pessoas aqui em São Tomé. O livro está bem claro, é só questão de adquirirem o livro para começarem a aprender.

Um Voz: — É publicidade.

A Sra. **Ângela Pinheiro** (ADI). — Não é publicidade nenhuma. É apenas para elogiar o trabalho que foi feito e chamar atenção da população, em particular e dos Srs. Deputados, que a partir de hoje, com esse instrumento, poderemos falar o Lunguié também como falamos o Forro.

O Sr. **Presidente**: — Na Conferência de Líder do dia 11 de Fevereiro corrente, a Mesa acabou por agendar, também para este período de antes ordem do dia, os seguintes pontos: «apresentação de um voto de pesar pelo desaparecimento físico do Sr. Maximiano da Gloria, mais conhecido por Maximiano, ex-membro do CTT, homem que marcou indelevelmente a nossa cultura e história, através dos seus feitos musicais». Por isso, convido a Sra. Secretária, para proceder à leitura do voto de pesar.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados passo à leitura do «Projecto de voto de pesar n.º 05/X/3.ª/2016 – Pelo desaparecimento físico do Sr. Maximiano da Glória.

Tendo recebido com profunda consternação a notícia do desaparecimento físico do Sr. Maximiano da Glória, compositor, cantor, intérprete e figura emblemática na defesa dos valores socioculturais são-tomenses, através da música;

Considerando que, através das suas canções, se revelou um grande combatente na luta contra o regime que então reinava em São Tomé e Príncipe;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Honrar a memória do Sr. Maximiano da Glória pelo extraordinário contributo, de muitas décadas, por si prestado à cultura e, em especial, à música nacional;

2. Exprimir, através deste voto de pesar, a sua maior consternação e apresentar à família enlutada, parentes e amigos as profundas e sinceras condolências pelo sucedido.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 12 de Fevereiro de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, *José da Graça Diogo.*»

O Sr. **Presidente**: — Acabamos de ouvir a leitura do voto de pesar e gostaria de saber se há alguém que quererá pronunciar sobre o voto de pesar.

Não havendo, está aprovado o voto de pesar.

Vamos proceder à apreciação e aprovação de um voto de congratulação da Assembleia Nacional, felicitando os sucessivos governos e o povo de São Tomé e Príncipe em geral, pela conquista do Prémio de Excelência da Aliança de Líderes Africanos contra a Malária, ALMA 2016. Neste sentido, convido a Sra. Secretária para proceder à leitura do voto de congratulação.

Tem a palavra a Sra. Secretária.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, passo à leitura do «Projecto de Voto de Congratulação n.º 01/X/3.ª/2016, que felicita os sucessivos governos e o povo de São Tomé e Príncipe em geral, pelo Prémio de Excelência da Aliança de Líderes Africanos Contra a Malária, ALMA 2016.

Tendo em conta que São Tomé e Príncipe faz parte do grupo de treze Estados africanos galardoados em Adis Abeba, Etiópia, a 30 de Janeiro de 2016, numa iniciativa da Aliança de Líderes Africanos contra a Malária, ALMA 2016, destinada a recompensar lideranças exemplares nos domínios das políticas, dos impactos e da implementação de medidas de combate ao Paludismo;

Considerando que não foi a primeira vez que São Tomé e Príncipe é reconhecido a nível mundial como território africano, onde se regista uma drástica redução da incidência do Paludismo, situada actualmente em cerca de 0,5%, quando esta já constituiu uma das mais temidas causas de morte no País;

Atendendo ainda que esse terceiro reconhecimento da ALMA resulta de um combate cerrado contra a doença, desde 2004, por sucessivos governos nacionais e parceiros de desenvolvimento, visando alcançar uma África livre do Paludismo até 2030 e permitindo assim que o País atingisse um dos objectivos do desenvolvimento do milénio em 2015.

Assim sendo, a Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Regimento da Assembleia Nacional, o seguinte:

1. Congratular-se pelo reconhecimento da Aliança de Líderes Africanos contra a Malária em relação aos treze Estados Africanos, em que São Tomé e Príncipe orgulhosamente faz parte;

2. Exprimir, de igual modo, a gratidão em relação aos esforços dos sucessivos governos nacionais e parceiros de desenvolvimento empenhados por essa nobre causa, desde 2004, em especial à República da China – Taiwan e ao Fundo Global;

3. Felicitar o povo de São Tomé e Príncipe, em geral, por este merecido Prémio de Excelência, ALMA 2016, resultante do cumprimento da meta do objectivo de desenvolvimento do milénio relativo à Malária.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 9 de Fevereiro de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, *José da Graça Diogo.*»

Aplausos gerais.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, após a leitura do voto de congratulação, gostaria de saber se há alguém que queira se pronunciar sobre o mesmo.

Tem a palavra o Sr. Xavier Mendes.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Sr. Presidente, diz-se no projecto «governos nacionais», mas seria bom só «governos», porque não temos governos internacionais. Deve-se tirar «nacionais».

O Sr. **Presidente**: — Há mais algum reparo?

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, não entendi quando a Sra. Secretária disse «já constituiu» ou «constitui». «Quando este constituiu» ou «já constituiu»?

A Sra. **Secretária**: — Constituiu.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Constituiu. Ok, obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais observações, podemos avançar. Após essas correcções, vamos passar à votação do voto de congratulação. Portanto, gostaria de saber quem vota a favor do voto de congratulação.

Uma voz: — Já houve aclamação.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, houve a aclamação geral, quer dizer que está aprovado o voto de congratulação.

Agora, vamos entrar no ponto da ordem do dia, iniciando com a apreciação do primeiro ponto, que é a aprovação final global do projecto de lei de Protecção de Dados Pessoais.

Por conseguinte, convido o Presidente da 1.^a Comissão Especializada Permanente, para proceder à leitura do relatório de aprovação dessa iniciativa legislativa, na especialidade.

O Sr. **Evaristo Carvalho** (ADI): — Indico a Sra. Deputada Alda Ramos.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, houve um pequeno equívoco. Vamos primeiro passar à votação e aprovação, na generalidade, da proposta de lei de Protecção Civil e Bombeiros.

Convido assim o Governo, na pessoa do Sr. Ministro da Administração Interna, para fazer a apresentação dessa iniciativa legislativa.

O Sr. **Ministro da Administração Interna** (Arlindo Ramos): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

O Governo submeteu à Assembleia Nacional esta proposta de lei com o objectivo de definirmos claramente, no âmbito daquilo que são os Estatutos das Forças de Serviços de Segurança já aprovados, o que é o Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros. Portanto, esta proposta de lei visa essencialmente a reorganização desse serviço, tendo em conta o seu papel na sociedade e pensamos que desde 2006 que esse serviço vem sendo usado como Serviço de Protecção Civil e Bombeiros, mas não está definido ainda o seu aspecto organizativo e quais os objectivos que visam atingir durante o exercício das suas funções. É neste âmbito que introduzimos esta proposta e esperamos, com a contribuição das Sras. e Srs. Deputados, podermos melhorar esta proposta de lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Ministro.

Após a apresentação da proposta de lei, feita pelo Sr. Ministro da Administração Interna, convido o relator da 1.^a Comissão Especializada Permanente para proceder à leitura do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Vou passar a ler o «parecer da 1.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, relativo à proposta de lei n.º 9/X/3.^a/2016 – Lei de Base da Protecção Civil e Bombeiros.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 1.^a Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, a proposta de lei n.º 9/X/3.^a/2016 – Lei de Base da Protecção Civil e Bombeiros, apresentada pelo Governo, no âmbito do seu poder de iniciativa e em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 97.º da Constituição da República, bem como nos artigos 136.º e 142.º do Regimento da Assembleia Nacional.

A 1.^a Comissão reuniu-se no dia 25 de Janeiro do ano em curso e decidiu, dentre outros pontos da ordem do dia, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator, que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

Enquadramento legal.

A iniciativa obedece à Lei de Formulário, mostra-se redigida sob a forma de artigos, tem uma designação que traduz sinteticamente o seu objecto principal e é precedida de uma exposição de motivos, cumprindo assim os requisitos formais constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 143.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Objecto. A proposta de lei vem criar normas tendentes à criação do serviço de Protecção Civil e Bombeiros. Pretende-se com a presente proposta de lei criar mecanismos que permitam assegurar e articular as actuações atempadas e eficazes dos serviços de Protecção Civil e Bombeiros, na prevenção e

socorro em caso de acidentes graves ou catástrofes, bem como definir linhas de orientação, estabelecendo áreas de intervenção, fixando competências e atribuições de cada serviço.

A política de Protecção Civil e Bombeiros assenta, não só, na eficácia da coordenação dos meios e estruturas colocadas à disposição dos Serviços, como também na programação de um conjunto de medidas de prevenção e, conseqüentemente, de capacitação e especialização dos agentes. Nesta proposta de lei, prevê-se, para além dos serviços, a criação de delegações de Protecção Civil e Bombeiros e corpos de bombeiros a nível distrital e regional, bem como um centro operacional de socorro. Assim, a presente proposta de lei vem, por um lado, suprimir a lacuna existente em termos de legislação em matéria de protecção civil e bombeiros e, por outro, reorganizar os serviços existentes a responder de forma eficaz e coordenada em caso de acidente grave, calamidade ou catástrofes.

Conclusões.

A proposta de lei n.º 9/X/3.ª/2016, por iniciativa do XVI Governo Constitucional, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada pelo Plenário da Assembleia Nacional.

Recomendações.

Tendo em consideração o acima exposto, agindo em conformidade com as leis da República e as normas regimentais, a 1.ª Comissão Especializada Permanente recomenda a Mesa da Assembleia Nacional a submeter a sua apreciação ao Plenário.

Assembleia Nacional, 8 de Fevereiro de 2016.

O Presidente, *Evaristo Carvalho*.

O Relator, *Idalécio Quaresma*.»

O Sr. **Presidente**: — Está aberto o debate na generalidade desta proposta de lei e gostaria de saber, por parte das Sras. e dos Srs. Deputados, se há alguma intervenção ou reparo a fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e os Srs. Deputados, muito bom dia.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, verifiquei nos meus *e-mails* e não recebi esta proposta de lei que hoje está a ser debatida. Não consegui entrar no âmbito da própria lei e nem sei como é que iremos nos posicionar para a discutir. Estou bastante preocupado e interessado em saber o que diz a proposta de lei sobre a Protecção Civil e os Bombeiros e em que situação o Sr. Ministro propõe que estejam colocados os Bombeiros Paramilitares, uma vez que a Protecção Civil e Bombeiros diz respeito, de acordo com o meu entendimento, aos Bombeiros Privados e existem Bombeiros Paramilitares. Não sei qual é a separação que se faz aqui ou se são os Bombeiros Paramilitares que se pretende denominar agora Bombeiros, cuja Lei é de Protecção Civil.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, apenas para saber, não chegou a receber via *e-mail* as informações sobre esta proposta de lei?

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Não recebi, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Há mais algum Deputado nesta situação ou é o único?

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, eu tenho a sensação, se não estou enganado, que também não recebi esse documento. Estou a tomar conhecimento aqui.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

Idalécio Quaresma (ADI): — Sr. Presidente, é só para reforçar aos caros colegas Deputados que esta proposta de lei foi distribuída no *Diário número 22 da II Série*, inclusive já se discutiu uma parte deste documento aqui que foi o empréstimo do BAD. Era o mesmo diário que suportava ambos os documentos.

O que também me estranha é uma pessoa que participa na Conferência de Líderes, onde falamos sobre o assunto, não ter o conhecimento do caso.

O Sr. **Presidente**: — Então, quer dizer que já foi publicado?

Idalécio Quaresma (ADI): — Já sim.

O Sr. **Presidente**: — Em princípio, já deviam tomar conhecimento. Neste sentido, vamos continuar.

Só para informar aos Srs. Deputados que os jornalistas pedem que quem quiser intervir que use o púlpito, para que consigam ter boa imagem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, não é necessário. O assunto não tem grande importância.

Sr. Presidente, não estou a colocar a questão de que não se deve discutir a lei. Estou a chamar atenção que a proposta de lei deve ser enviada aos Deputados, na forma ou no mecanismo que se estabeleceu. Que cada um receba no seu sistema informático, para depois analisar e estar em condições de participar no debate.

O Sr. **Presidente**: — Bem, vamos continuar, porque a final já houve distribuição em forma do jornal da Assembleia.

Gostaria de saber se há mais alguma intervenção por parte das Sras. e dos Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, para evitar equívocos, já que me dizem que foi distribuído no *Diário*, levanto a questão, porque não estive no País, mas se fosse enviado por via electrónica, em qualquer parte do mundo onde estivesse, teria acesso. Não recebi o *Diário* nem tão pouco os meus colegas da Bancada.

O Sr. **Presidente**: — No caso do Sr. Deputado que não estava no País é normal, mas aqueles que cá estiveram, em princípio, devem confirmar que receberam no *e-mail*. Eu vejo o Sr. Deputado Vasco Guiva a acenar com a cabeça, quer dizer que está tudo bem.

Bem, se não há mais intervenções, vou submeter a proposta à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, coloquei uma questão e pareceu-me que o Sr. Ministro estava a tomar posição para dar uma explicação. Portanto, gostaria de ouvir o Sr. Ministro.

O Sr. **Presidente**: — Convido o Sr. Ministro da Administração Interna a usar da palavra.

O Sr. **Ministro da Administração Interna** (Arlindo Ramos): — Sr. Presidente, Sras. e os Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Deputado Jorge Amado, gostaria de dizer-lhe que é precisamente por causa dessa indefinição que surge esta proposta de lei. Pretendemos com esta lei reorganizar o Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros, porque o Estatuto das Forças e Serviços de Segurança define o Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros como um serviço de segurança que visa garantir os socorros e a protecção das populações, mas não há uma legislação clara que defina os objectivos, a forma da sua organização e coordenação. É neste âmbito que introduzimos esta proposta, para nos permitir reorganizar esse serviço, de forma a responder às necessidades do País e das populações em geral.

O Sr. **Presidente**: — Parece que já está mais claro.

Vou submeter a proposta de lei à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada com 47 votos a favor.

O Sr. **Presidente**: — Vamos agora abordar o segundo ponto da ordem do dia que é a aprovação final global do projecto de lei de Protecção de Dados Pessoais. Apenas vamos proceder à votação. Por conseguinte, convido o Presidente da 1.^a Comissão Especializada, para proceder à leitura do relatório de aprovação desta iniciativa legislativa na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Evaristo de Carvalho.

O Sr. **Evaristo de Carvalho** (ADI): — Sr. Presidente, para a leitura do relatório, gostaria de convidar a Sra. Deputada Alda Ramos, que foi a relatora do projecto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e os Srs. Deputados, bom dia.

Passo à leitura do «Relatório de análise e votação na especialidade do projecto de lei n.º 03/X/3.ª/2015 – Lei de Protecção de Dados Pessoais.

I. Introdução.

Nos dias 25, 26, 27 de Janeiro, 1, 8 e 10 de Fevereiro de 2016, a 1.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à análise e aprovação, na especialidade, do projecto de lei n.º 03/X/2015 – Lei de Protecção de Dados Pessoais.

Estiveram presentes nessas sessões de trabalho os Srs. Deputados Evaristo Carvalho, que as presidiu, Idalécio Quaresma, Alda Ramos, Esmail do Espírito Santo, Berlindo Vilela Silvério, do Grupo Parlamentar

do ADI; Manuel Marçal Lima, António Monteiro e Vasco Guiva, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD; e Delfim Neves, do Grupo Parlamentar do PCD.

Na perspectiva de uma análise mais alargada e, daí, mais profícua, estiveram de igual modo presentes o Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre, em representação dos proponentes da iniciativa, e os Srs. Octávio Daio e Raul Jorge Oliveira, em representação dos técnicos que participaram na sua elaboração.

II. Análise do projecto de lei.

A discussão na especialidade do projecto de lei sobre Protecção de Dados Pessoais resultou na apresentação de quatro propostas de eliminação, trinta e sete de substituição, vinte e duas de emenda e quatro de aditamento, como a seguir se indica:

a) Proposta de eliminação.

Eliminou-se o segundo parágrafo do artigo 1.º.

Eliminou-se a Secção I (Direito do titular do dado) do Capítulo III.

Eliminou-se a Secção I (Segurança e confidencialidade do tratamento) do Capítulo IV.

Eliminou-se a Secção I (Transferência de dados do Território Nacional) do Capítulo V.

b) Propostas de substituição.

A expressão «*autoridade pública*» foi substituída por «*Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais (ANPDP)*», respectivamente, no n.º 2 do artigo 5.º; alínea d) do artigo 6.º; alínea b) do n.º 2 e 4 do artigo 7.º; n.º 1 do artigo 9.º; alínea c) do n.º 5 do artigo 10.º; n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º; n.ºs 2 e 4 do artigo 16.º; n.º 2 do artigo 18.º; n.º 3 do artigo 19.º; n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º; n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º; n.º 2 do artigo 22.º; artigo 23.º; n.º 1 do artigo 24.º; n.ºs 1 e 5 do artigo 25.º; n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 26.º; artigo 27.º; n.º 1 do artigo 31.º; artigo 35.º; alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 36.º; alínea a) do n.º 2 do artigo 39.º; alínea c) do novo artigo 42.º e n.º 3 do artigo 45.º.

O termo «*apagamento*» foi substituído por «*eliminação*» na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º; alínea e) do n.º 1 do artigo 11.º; alínea b) do n.º 2 do artigo 39.º; alínea a) do novo artigo 42.º e n.º 2 do artigo 45.º.

c) Propostas de emenda.

O artigo 2.º passou a ter a seguinte redacção: «*O tratamento de dados pessoais deve processar-se de forma transparente e no estrito respeito pela reserva da intimidade da vida privada e familiar,...*».

O n.º 3 do artigo 3.º passou a ter a seguinte redacção: «*Para os efeitos da alínea d) do n.º 2, considera-se que o responsável pelo tratamento recorre a meios situados em território são-tomense, quando as operações de tratamento dos dados pessoais são realizadas com os meios situados no Território Nacional ou quando...*».

A Secção I do Capítulo II passou a ter a seguinte epígrafe: «*Qualidade de dados pessoais*». O artigo 6.º passou a ter a seguinte redacção: «*O tratamento de dados pessoais só pode ser efectuado se o seu titular tiver autorizado de forma inequívoca ou...*».

Alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º passou a ter a seguinte redacção: «*Quando o titular dos dados tiver autorizado de forma expressa para esse tratamento*».

O n.º 3 do artigo 8.º passou a ter a seguinte redacção: «*... nos termos de instrumento de direito internacional ou acordo inter-regional a que São Tomé e Príncipe esteja vinculado.*»

O n.º 2 do artigo 15.º passou a ter a seguinte redacção: «*O responsável pelo tratamento, em caso de tratamento por sua conta, deve escolher (...) e deve zelar pelo cumprimento dessas medidas*».

O n.º 1 do artigo 20.º passou a ter a seguinte redacção: «*A transferência de dados pessoais para um ordenamento jurídico que não assegure um nível de protecção adequado, nos termos do n.º 2 do artigo anterior, pode ser efectuada, mediante notificação à Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais, se o titular dos dados tiver autorizado de forma inequívoca à transferência ou quando se verifique qualquer uma das seguintes situações*».

O n.º 3 do artigo 20.º passou a ter a seguinte redacção: «*... pelos instrumentos de direito internacional e acordos inter-regionais a que a São Tomé e Príncipe esteja vinculado.*»

O n.º 3 do artigo 21.º passou a ter a seguinte redacção: «*A autorização é publicada no Diário da República e deve especificar as finalidades do tratamento, (...) a quem podem ser comunicados os dados e o período da sua conservação*».

O n.º 1 do artigo 22.º passou a ter a seguinte redacção: «*Salvo o disposto no n.º 2 do presente artigo, necessitam de autorização da Agência Nacional de Protecção dos Dados Pessoais*».

A alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º passou a ter a seguinte redacção: «*O responsável do ficheiro ou seu representante*».

O n.º 1 do artigo 25.º passou a ter a seguinte redacção: «*O tratamento dos dados pessoais, quando não for objecto de disposição legal ou regulamentar de natureza orgânica e dever ser autorizado ou notificado, consta de registo na Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais, aberto à consulta por qualquer pessoa*».

A alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º passou a ter a seguinte redacção: «*Tratando-se de pessoa singular, no mínimo de 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dobrás) e no máximo de 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dobrás)*».

A alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º passou a ter a seguinte redacção: «*Tratando-se de grupo de pessoas sem personalidade jurídica, no mínimo de 100.000.000,00 (cem milhões de dobras) e no máximo de 200.000.000,00 (duzentos milhões de dobras)*».

O n.º 1 do artigo 32.º passou a ter a seguinte redacção: «*Praticam infracção administrativa punível com multa de 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dobras) a 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dobras),...*».

O n.º 2 do artigo 32.º passou a ter a seguinte redacção: «*Quando não forem cumpridas as obrigações constantes dos artigos 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 19.º e 20.º, as entidades responsáveis praticam infracção administrativa sancionável com multa de 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dobras) a 90.000.000,00 (noventa milhões de dobras)*».

O n.º 1 do artigo 38.º passou a ter a seguinte redacção: «*Quem, sem a devida autorização, eliminar, destruir, (...), é punido com pena de prisão até 2 anos ou pena de multa até 150 dias...*».

O n.º 1 do artigo 40.º passou a ter a seguinte redacção: «*Quem, obrigado a sigilo profissional, nos termos da lei, sem justa causa e sem o devido consentimento, revelar ou divulgar no todo ou em parte dados pessoais é punido com pena de prisão até 2 anos ou pena de multa até 150 dias...*».

Dada a inexistência do artigo 42.º, os actuais artigos 43.º e 44.º passaram a ser 42.º e 43.º, respectivamente.

O artigo 46.º passou a ter a seguinte redacção: «*As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação da presente lei são resolvidas de conformidade com os princípios gerais de direito*».

O artigo 47.º passou a ter a seguinte redacção: «*A presente lei entra em vigor nos termos legais*».

Propostas de aditamento.

Aditou-se uma Secção II (legitimidade do tratamento de dados pessoais) Capítulo II.

Aditou-se a alínea c) ao n.º 1 do artigo 31.º com a seguinte redacção: «*Tratando-se de pessoa colectiva, no mínimo de 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dobras) e no máximo de 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dobras)*».

Aditou-se o n.º 3 ao artigo 31.º com a seguinte redacção: «*Os critérios para aplicação das multas, referidos no presente artigo, são regulamentados pela Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais*».

Aditou-se o Capítulo IX (disposições complementares) com a seguinte redacção:

«*Artigo 44.º (Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais):*

1. *São aprovados por lei da Assembleia Nacional:*

a) *A lei orgânica e o quadro pessoal da ANPDP;*

b) *O regime de incompatibilidade, de impedimento, de suspensão e perda de mandato, bem como o estatuto remuneratório dos membros da ANPDP.*

2. *O estatuto dos membros da ANPDP garante a independência do exercício das suas funções.*

3. *A ANPDP dispõe de um quadro próprio para o apoio técnico e administrativo.»*

III. *Votações e aprovações.*

Com as devidas alterações, o projecto de lei de Protecção de Dados Pessoais foi submetido à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovados por unanimidade.

IV. *Texto final.*

Por fim, a Comissão elaborou o texto final do projecto de lei, em anexo ao presente relatório, que devem ser submetidos à votação final global pelo Plenário desta Augusta Assembleia.

A Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Direitos Humanos, Género, Comunicação Social e Administração Interna, São Tomé, 10 de Fevereiro de 2016.

O Presidente, *Evaristo Carvalho.*

A Relatora, *Alda Ramos.»*

O Sr. **Presidente:** — Sras. e Srs. Deputados, nos termos do artigo 167.º do Regimento da Assembleia Nacional, «A votação global não é precedida de discussão, podendo cada grupo parlamentar produzir uma declaração de voto oral por tempo não superior a 3 minutos, sem prejuízo da faculdade de apresentação por qualquer Deputado ou grupo parlamentar de uma declaração de voto escrita, nos termos do artigo 106.º do Regimento da Assembleia Nacional.» Portanto, estamos na votação final global.

Sras. e Srs. Deputados, gostaria de saber quem vota a favor desse projecto de lei.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Aplausos gerais.

Passemos ao terceiro ponto da ordem do dia, análise e aprovação, na generalidade, especialidade e votação final global do projecto de resolução de manifestação de solidariedade para com o povo amigo de Taiwan, pelo sismo que se fez sentir no passado dia 6 do corrente mês, no sul da República da China (Taiwan), mais precisamente na cidade de Tainan.

Convido a Sr.ª Secretaria para proceder à leitura do projecto de resolução.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Sr. Presidente, passo à leitura: «Projecto de resolução n.º 37/X/3.ª/2016 – Manifestação de solidariedade para com o povo taiwanês.

Preâmbulo.

Tendo tomado conhecimento do forte sismo que se fez sentir no passado dia 6 do corrente mês, no sul da República da China (Taiwan), cidade de Tainan;

Considerando que os prejuízos incalculáveis resultantes dessa catástrofe têm causado danos psicológicos e materiais ao povo taiwanês, particularmente à população daquela cidade;

Considerando ainda as relações de amizade e de cooperação existentes entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República da China (Taiwan);

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Manifestação de Solidariedade.

Expressar, em nome do povo são-tomense, a sua fraterna solidariedade para com o povo irmão da República da China (Taiwan), em virtude do forte sismo que abalou a cidade de Tainan.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 9 de Fevereiro de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, *José da Graça Diogo.*»

O Sr. **Presidente**: — Após a leitura do projecto de resolução, não sei se há alguma observação a ser feita.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD). — Sr. Presidente, pelo que a comunicação social deixou transparecer, houve vítimas, creio que na resolução não falamos sequer das vítimas. Falamos do sismo como tal. Acho que na resolução se deveria falar de perda de vidas humanas, pesar aos familiares das pessoas, etc., pelo menos perdas de vidas humanas.

O Sr. **Presidente**: — Estamos ainda na generalidade. Se for necessário, poderemos acrescentar algo mais.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD). — Isso é uma opinião, mas penso que uma resolução deve ficar mais clara nesse sentido. Houve um sismo efectivamente e desse sismo houve perda de vidas humanas. Acho que se deve deixar transparecer isso na resolução.

O **Presidente**: — O Sr. Deputado quer avançar uma proposta?

O Sr. **Jorge Correia** (PCD). — Sr. Presidente, acho que se pode avançar uma redacção e posteriormente fazer os acertos necessários, mas acho que poderíamos pôr o seguinte: «Considerando a avultada perda de vidas humanas e os prejuízos incalculáveis que essa catástrofe tem causado...» ou «...causou danos psicológico e materiais ao povo taiwanês, particularmente à população da cidade de Tainan...», «considerando ainda as relações...», mas acho o que está em causa fundamentalmente é a perda de vidas humanas.

O Sr. **Presidente**: — Convido a Sra. Secretária para fazer a leitura final do projecto.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Passo a ler o preâmbulo do projecto de resolução com a devida alteração proposta pelo Sr. Deputado Jorge Correia.

«Projecto de resolução n.º 37/X/3.ª/2016 – Manifestação de solidariedade para com o povo taiwanês.

Preâmbulo.

Tendo tomado conhecimento do forte sismo que se fez sentir no passado dia 6 do corrente mês, no sul da República da China (Taiwan), cidade de Tainan;

Considerando que houve perdas de vidas humanas e prejuízos incalculáveis resultantes dessa catástrofe, que causou danos psicológicos e materiais ao povo taiwanês, particularmente à população daquela cidade;

Considerando ainda as relações de amizade e de cooperação existentes entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República da China (Taiwan);

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Manifestação de solidariedade.

Expressar, em nome do povo são-tomense, a sua fraterna solidariedade para com o povo irmão da República da China (Taiwan), em virtude do forte sismo que abalou a cidade de Tainan.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 9 de Fevereiro de 2016.
O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, após a leitura da resolução, vamos passar à votação, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar à apreciação, na especialidade, começando pelo preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos votar o artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Artigo 2.º, entrada em vigo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos proceder à votação final global do projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos passar ao quarto ponto da ordem do dia, apreciação e aprovação, na generalidade, especialidade e em votação final global do projecto de resolução que elege um membro do Conselho Superior de Imprensa.

De acordo com a Lei n.º4 de 1996, artigo 3.º, o Conselho Superior de Imprensa é constituído por sete membros. Na última reunião plenária, não foi possível eleger um dos membros do Conselho Superior de Imprensa proposto pelo Partido MLSTP/PSD, por não ter conseguido o número de votos necessário para a sua eleição. Sendo assim e para completar o número de membros desse Conselho, que são setes, eis que estamos aqui de novo para a realização desse acto.

Convido os serviços para a distribuição dos boletins, para passarmos à votação, e os dois secretários da Mesa, para servirem de escrutinadores após o acto.

O Grupo Parlamentar reconfirmou a candidatura do Sr. Frederico Moniz Umbelina para o referido cargo.

Pausa para a votação e contagem dos votos.

Sras. e Srs. Deputados, vou passar agora a informar sobre o resultado dos votos.

O Sr. Frederico Moniz Umbelina Júnior obteve 19 votos a favor e 21 votos contra.

Dito isto, acho que esta hipótese fica relegada para a próxima sessão legislativa, em que voltaremos a colocar este assunto, para resolvermos definitivamente a composição desse órgão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, é apenas uma chamada de atenção à Mesa e aos colegas, quando o Sr. Presidente leu aquilo que é a composição do Conselho superior de Imprensa. A Lei determina que seja composto por sete elementos. Portanto, cada vez que vamos adiando este processo, significa que não se poderá dar posse aos restantes membros, porque está na Lei que o Conselho é composto por sete membros. Estando seis, não está composto.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, também gostaria de lembrá-lo que na sessão da legislatura passada, foi a mesma coisa. Verifiquei o que foi feito no passado, para não incorrer em erro. Também houve um Conselho de Imprensa que faltava um elemento. A votação foi adiada para mais tarde e mesmo assim o Conselho tomou posse, porque a maioria estava presente.

Protestos do MLSTP/PSD e do PCD.

Srs. Deputados, estou a dizer que exactamente a mesma situação aconteceu na legislatura passada. Se quiser, pode verificar ou quando tiver oportunidade, pedirei aos serviços para entrar em contacto consigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, acho que estamos aqui num recurso ao passado, como se fosse que um erro corrige o outro. Não. Se na altura ninguém chamou atenção, passou em branco, mas está-se a chamar atenção e a Lei diz claramente que o Conselho é composto por elementos.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — É constituído.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Pelo menos o Sr. Presidente leu aqui «composto». Então, se é constituído por sete elementos, não estando completo, não se pode tomar posse. Não se pode recorrer ao arquivo, um erro do passado, para justificar o presente. Isso não é normal.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, não quero polemizar nada, mas estou em crer que isso não impede o outro. Voltaremos a eleger o outro elemento, quando for possível. Por ora, o órgão pode começar a funcionar, porque a maioria já está presente.

A Lei não me diz que não pode. Só diz que tomam posse perante o Presidente da Assembleia e eu vou dar posse mesmo.

Risos do MLSTP/PSD e do PCD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

Uma voz: — Isso é uma vergonha.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, também é regimental e estamos perante uma situação em que o processo não está fechado. A Lei determina que a constituição de sete elementos e o nosso entendimento é que, não estando o processo fechado, não se pode dar posse nem fazer funcionar o órgão. O artigo 257.º determina que, não estando o processo fechado, devemos retomar a eleição do candidato no prazo máximo de 15 dias, mas acontece que vamos entrar em férias, e pela determinação do Sr. Presidente em dizer que vai dar posse na mesma...

Uma voz: — 257.º de quê?

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — do Regimento.

O Sr. **Presidente**:— Fala sobre a reabertura do processo não é? Então, vou ler para ver o que diz o artigo: «No caso de não eleição de candidatos, o processo é reaberto em relação aos lugares ainda preenchidos, no prazo máximo de 15 dias.

Murmúrios.

Eu não tenho culpa, porque tentamos...

Protestos do MLSTP/PSD e do PCD

Não tenho culpa nenhuma. Estou a conduzir os trabalhos como deve ser e como diz o regimento. 15 dias para a reeleição do candidato que falta era possivelmente hoje. Esse candidato não foi eleito e vai ser reaberto. Apenas esse, não é todo o órgão. Este artigo está bem claro.

Murmúrios.

Deixe-me dizer-lhes, Srs. Deputados, não sou garoto. Tenho 59 anos de idade. Não sou nenhum bebé, para não entender o que estou a fazer. Já disse que quando retomarmos os trabalhos, voltaremos a colocar a questão à ribalta, para podermos finalmente eleger o candidato que falta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, estamos numa casa de democracia e o senhor é Deputado Presidente. Portanto, tem a obrigação de deixar esgotar a discussão e depois disso, em função da opinião da maioria, dizer que posição vai tomar. Mas o senhor já começa a dizer: «vou dar posse mesmo». Estamos perante uma ditadura. Isso não pode ser, Sr. Presidente!

Murmúrios do Sr. Presidente.

Sr. Presidente, o senhor não pode entrar em diálogo comigo. De contrário, teria que tomar lugar no assento dos deputados.

De facto, Sr. Presidente, o nome do candidato volta aqui hoje e não há entendimento para que o mesmo seja eleito, não se apresentando aqui nenhum argumento que pudesse impedir a eleição desse mesmo elemento. Portanto, temos que entender simplesmente que é por uma birra, porque deveriam apontar factos legais que impedem que esse candidato seja eleito, para tomar o seu lugar no Conselho Superior de Imprensa.

Normalmente, o Presidente da Assembleia dá posse a uma comissão, quando um dos elementos não se encontra no país, podendo tomar posse posteriormente, mas não é este o caso. O que estamos a ver aqui é que o elemento não foi eleito. Não se concluiu o processo de eleição. Não se trata de ausência da pessoa, mas sim o acto não foi conclusivo.

Acho que estamos cá todos para aprender e é possível que haja Deputados que queiram esgrimir argumentos que me possam fazer convencer do contrário.

Essa de o Sr. presidente dizer «vou dar posse mesmo, ah Sr. Presidente, desculpe, vamos dignificar um pouco mais a nossa Casa.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, depois das suas palavras, vou fazer o contrário. Vou submeter o assunto a votação para saber se devo dar posse ou não.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

Murmúrios.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. presidente, quanto ao assunto em apreço, tive a oportunidade de enviar uma mensagem, quer para o vice-líder quer para o líder do MLSTP/PSD, dizendo o seguinte: «Tivemos conhecimento da recondução do Sr. Frederico Umbelina e temos a informar que não nos revemos nessa candidatura e estamos abertos a outra proposta.» Depois o Deputado respondeu: «Caro Deputado, caso haja algum impedimento de ordem legal, gostaria que me informasse qual é, para que eu possa justificar a substituição do candidato.

Obrigado pela atenção.» Depois eu respondi: «A minha Bancada mandatou-me para informar que não se revê na candidatura apresentada.» Depois a resposta: «Entendo perfeitamente. A candidatura é nossa e só nos cumpre rever nela. O contrário é que seria preocupante para essa democracia.»

Se o candidato é vosso, então, neste caso, aleijam-no. Não nos venham pedir para elegermos. Porque é que veio para a Assembleia? Veio buscar votos de outras bancadas. Não vou eleger ninguém em quem não tenho confiança política, quando depende de mim. Porque a eleição de candidato neste cenário desta Assembleia depende grandemente da Bancada do ADI e se não tivermos confiança política na pessoa, não vamos eleger. Ponto final!

Aplausos do ADI.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o que acabei agora de ouvir, perdoe-me a minha ignorância, mas é um atropelo à democracia.

Risos do ADI.

Não é possível!

Se o candidato é da oposição, se os Deputados do poder são maioritários e não querem votar a favor, abstenham-se, porque estamos a constituir um órgão em que cada partido tem que ter a sua representatividade. Portanto, o candidato é da oposição. Sendo candidato oposição, tem que estar lá. Se tivermos que indicar um candidato da confiança política do ADI, então não é candidato da oposição, mas sim candidato do ADI. Sendo assim, Sr. Presidente, fica claro que esse órgão que o Sr. Presidente disse que vai dar posse é um órgão do ADI e ponto final. Não representa o País nem Nação.

O Sr. **Presidente**:— Estamos aqui a equivocar-nos sem necessidade nenhuma. seguirei estritamente o que está estatuído na Lei e, como eu dizia, voltarei a colocar a questão no momento oportuno, no sentido de preencher o órgão com a pessoa que está a faltar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Sr. Presidente, penso que se formos ver a etimologia da palavra parlamento, vai dar no mesmo que falar. Portanto, estamos aqui para falar.

A candidatura de facto é do MLSTP/PSD e para ser eleita precisa de maioria dos Deputados presentes na Sala. Hoje, o MLSTP/PSD, por si só, não conseguirá eleger nenhum candidato proposto por ele. Daí que a democracia exige consenso e diálogo.

A nossa Bancada manifestou essa abertura, através do nosso Líder, na Conferência de Líderes. Estamos abertos para que o MLSTP/PSD apresente o candidato. Uma vez que o candidato proposto não colheu a maioria dos votos dos Deputados, cabe ao MLSTP/PSD apresentar um outro candidato. É simplesmente quanto isto.

Murmúrios do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**:— Srs. Deputados, não estejamos a trazer as coisas assim, porque acho que não é isso que nos move.

Ainda me lembro que na Conferência de Líderes fiz um esforço, apelando aos líderes, nomeadamente do MLSTP/PSD, para encontrar uma forma de dialogar com outros líderes, no sentido de viabilizar a eleição. Fiz isso. Agora, se não houve diálogo, aqui não tenho culpa, porque fiz isso para haver uma certa garantia neste sentido.

Dito isto, não tenho mais nada a dizer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, efectivamente reconheço que, na Conferência de Líderes o senhor fez o apelo, tendo em conta que precisamos de constituir esse órgão, que as bancadas se pusessem de acordo para a eleição do candidato que o MLSTP/PSD iria propor ou já propôs, de forma a viabilizar o processo.

É evidente que o Sr. Presidente poderá testemunhar que no momento em que colocou a questão, voltei para os líderes que estavam na Conferência e fiz esse apelo. Portanto, o apelo ficou, mas fazer um apelo não quer dizer que terei que rastejar. Estamos a tratar da composição de um órgão nacional e é do interesse de todos que funcione, e apresentamos um candidato que é cidadão nacional, um quadro nacional que não tem nenhum processo criminal que o possa impedir, ao contrário do que temos na composição do Conselho Superior de Imprensa, elementos que já tiveram casos criminais, mas não vamos levantar este assunto.

O único assunto que levantámos com relação ao indivíduo, na altura, é porque considerámos que, de acordo com a declaração, não cumpria os termos legais. Colocamos a questão da legalidade. Neste caso, se existe algum problema de carácter legal que impeça que o Sr. Umbelina possa tomar parte no Conselho Superior de Imprensa, que nos digam aqui, que torne público, porque é um cidadão nacional e todo mundo quer saber, não apenas nós.

A Nação quer saber, o País quer saber porque é que lesam um cidadão nacional por mero prazer. Queremos saber! Se nos disserem que existe algo, imediatamente substituiremos o candidato. Não estamos cá para fazer finca-pé. Imediatamente, substituiremos, mas teremos que conhecer a causa.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Eu pediria ao Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD para ser flexível, porque o Grupo Parlamentar do ADI está disposto a eleger um candidato que não seja este. Se formos ver por uma questão de coerência, o nosso Líder Parlamentar disse ao senhor que se fosse este candidato não ia passar.

É normal! Se formos a umas eleições em que o povo não decidir pelo candidato A e aprovar o B, é porque o A tem problema criminal? É uma questão de opção. Agora, a nossa Bancada reflectiu na pessoa, porque também temos esse direito, e achamos que nesse candidato não vamos votar. Esta é a nossa posição. Se o MLSTP/PSD apresentar-nos outro candidato, votaremos.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Bom, Sr. Presidente, para sairmos do impasse em que estamos, sugerimos que o ADI indique um candidato e preencha o lugar.

Podem ocupar o Conselho Superior de Imprensa.

O Sr. **Presidente**:— Gostaria de apelar para uma certa calma e dignidade entre nós.

Para esta questão que se levantou agora, certamente os dois líderes se encontrarão no e irão encontrarão uma solução. Acho que isto transcende esse quadro actual e, aliás, o meu apelo foi no sentido de se encontrarem antes de avançarem com as questões. Pode ser que não tiveram um encontro prévio. Isso foi por telefone? É isso que estou a perceber. Acho que deverá haver um encontro entre vós, para depois conversarem e chegarem a uma conclusão.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI):— Sr. Presidente, o meu apelo é exactamente este. Acho que precisamos ter uma convivência mais saudável em democracia. Neste momento, o ADI tem a maioria. Não estou a criar mais problema, mas o que estou a dizer é o seguinte: temos que conviver com a democracia. Há uma maioria, é verdade que o candidato deve ser apresentado pela oposição, mas também como dizia logo no início, é preciso que haja conversação e é normal.

Não vale a pena extremarmos as posições, porque isso não nos ajuda. O que deve haver de facto é a conversação entre a liderança do Grupo Parlamentar do ADI e a liderança do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, para se chegar a um consenso, porque é assim: hoje o ADI tem a maioria e dentro de 20 anos pode ser que haja outra maioria.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**:— Vejo que a Sala está animada. Tem havido apelos para uma certa contenção e de chegarmos a um bom porto e uma certa solução para futuro. Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, o MLSTP/PSD sempre primou pelo diálogo. Eis a razão por que automaticamente aderimos ao apelo do Sr. Presidente e fizemos as diligências. Assim, continuamos abertos a esse exercício democrático que é preciso fazer para que este país possa encontrar estabilidade, paz e tranquilidade. Ora, se hoje existe uma maioria, ontem já houve, já tivemos três maiorias absolutas e sempre tivemos a oportunidade de dialogar. Daí que espero que dentro de 20 anos o Sr. Deputado ainda esteja em condições de estar aqui para dar algum conselho.

Risos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— Sr. Presidente, ainda sobre este assunto, só quero lembrar que quem teve a iniciativa e de diligenciar com a bancada, fui eu. Eu é que mandei uma mensagem. Tentei telefonar várias vezes, quer para um e quer para outro, ninguém me atendeu e então enviei mensagem. Só ontem, Domingo, recebi a resposta. Lá na sala de Conferências de Líderes, o Sr. Líder Parlamentar virou-se para mim e disse: «Épa, vamos ver isso né?» e só isso. Não disse mais nada. É assim que se fala? Isso é diálogo? Nós estamos disponíveis, não estamos contra. Inclusive, propus. Disse ao Sr. Líder «este candidato não, mas se tiver outro, estamos disponíveis». E estamos abertos.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Não é nada disso. O senhor é mentiroso.

O Sr. **Presidente**:— Srs. Deputados, praticamente já chegamos ao fim, não vamos polemizar mais sobre isso. Vou encerrar o debate, porque acho que já não há mais nada a tratar.

Agradeço a todos e declaro encerrada a 3.^a Sessão da X Legislatura.

Desejo a todas as Sras. Deputadas e todos os Srs. Deputados boas férias parlamentares, só regressaremos a 15 de Abril do ano corrente.

Está encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 5 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente

José Manuel Macumbo Costa Alegre
Levy do Espírito Santo Nazaré

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

António das Neves Sacramento Barros
António Monteiro Fernandes
Domingos Monteiro Fernandes
Maria das Neves Batista de Sousa

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Danilson Alcântara Fernandes Cotú